



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 13/07/2016
Dila
Funcionário

PORTARIA MD Nº 367/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **LETY MESSIAS**, matrícula nº **5009**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 27/02/2003 a 27/02/2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 30/06/2016 a 27/09/2016, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 004.168/2016, de 25/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

